

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – COMARCA DE AMAPÁ/AP

**AUTOS**: 0016474-19.2022.8.03.0001 – **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** 

REQUERENTE: PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

Administração Judicial

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pela Administradora Judicial e representante legal FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO, brasileiro, casado, Economista — CORECON/MS — 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico <u>aj@realbrasil.com.br</u>, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 7 de outubro de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer

Economista, Auditor e Avaliador CORECON/MS 1.033 – 20ª Região REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA Administradora Judicial Marco Aurélio Paiva

> Advogado OAB/MS 19.137

> > PROTOCOLO: 01.0001.10741.260324-JEAP

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403 BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000 FONE +55 (65) 3052-7636 CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE +55 (67) 3026-6567 SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930 FONE +55 (11) 2450-7333 RIO DE JANEIRO - RJ AV. RIO BRANCO, 26 • SL

CENTRO • CEP. 20090-001 FONE +55 (21) 3090-2024 UBERABA - MG RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514 MERCÊS • CEP. 38060-010

FONE +55 (11) 2450-7333



contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br





Relatório Mensal de Atividades | AJ

Comarca de Macapá/AP 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá

Poder Judiciário do Estado do Amapá

07 de outubro de 2025

Excelentíssima Senhora doutora Alaíde Maria de Paula,



Rua Odorico Quadros, n. º 37 Bairro Jardim dos Estados Campo Grande/MS Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: contato@realbrasil.com.br

Administradores Judiciais: Fernando Vaz Guimarães Abrahão Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer –
Economista – CORECON – 1.030 e Marco Aurélio Paiva – OABMS/19.137

Paranapanema Distribuidora de Combustíveis Ltda venida Governador José Malcher 000815 – Sala 201 – Edifício Palladium Center. Bairro: Nazaré – CEP:66055260

Visando o cumprimento do Artigo 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea "c", o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", a Real Brasil Consultoria, na pessoa dos seus Diretores Executivos os Economistas Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da Empresa PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS - LTDA sob n. 0016474-19.2022.8.03.0001, vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores em outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



## Sumário

| 1.  | Considerações Iniciais                        | 7 |
|-----|---|---|
| 2.  | Do Andamento do Processo                      | 7 |
| 3.  | Análise Financeira Da Devedora                | 7 |
| 3.1 | . Balancete                                   | 8 |
| 3.2 | .Demonstrativo do Resultado do Exercício1     | 1 |
| 4.  | Transparência Aos Credores Do Processo De RJ1 | 2 |
| 5.  | Encerramento1                                 | 3 |



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n. º 37
Bairro Jardim dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: contato@realbrasil.com.br

Administradores Judiciais: Fernando Vaz Guimarães Abrahão Economista — CORECON — 1024-MS e Fabio Rocha Nimer — Economista — CORECON — 1.030 e Marco Aurélio Paiva — OABMS/19.137

Paranapanema Distribuidora de Combustíveis Ltda Avenida Governador José Malcher 000815 – Sala 201 – Edifício Palladium Center. Bairro: Nazaré – CEP:66055260

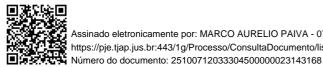
Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



# Cronograma Processual

| Data       | Movimento  | Status   |
|------------|--|----------|
| 27/06/2022 | Pedido de Recuperação Judicial   | ✓        |
| 26/03/2024 | Deferimento da Recuperação Judicial - Art. 52                                      | ✓        |
| 10/05/2024 | Assinatura do Termo de Compromisso - Art. 33                                       | ✓        |
| 18/07/2024 | Término do Prazo de Habilitações e Divergências ao AJ - Art. 7, § 1º               | <b>√</b> |
| 18/07/2024 | Apresentação do PRJ nos Autos da RJ - Art. 53                                      | ✓        |
| 10/04/2025 | Publicação do Edital contendo a lista de credores e PRJ - Art. 7º, § 2º            | ✓        |
| 03/06/2025 | Prazo final para Objeções ao PRJ - Art. 53, § único c/c Art. 55, § único - 30 dias | ✓        |
| 02/05/2025 | Prazo final para apresentação de Impugnações - Art. 8º - 10 dias                   | <b>√</b> |
| -          | Ausência de Objeções pelos credores  | ✓        |
| Aguardando | Aguardando Análise da Magistrada quanto a homologação - Ausência de Objeções       | ×        |

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis





Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis

## Resumo das Formas de Pagamento - PRJ

| CLASSE      | FORMA DE PAGAMENTO   |
|-------------|--|
| Trabalhista | Aos Credores Trabalhistas será dado prioridade ao pagamento conforme dispõe o artigo S4, da LFRE, os quais receberão integralmente seus créditos até o final do 12% (décimo segundo) mês subsequente a data do transito em juigado da decisão da homologação do plano de recuperação judicial, e em 30 (trinta) dias os créditos que referem-se o parágrafo único do artigo 54 da LRF. Na hipórese do crédito trabalhista ser incluido medidante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á à partir do trânsito em juigado da decisão que determinar sua inclusão. Os créditos trabalhistas superiores a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, serão considerados e pagos como credores quirografários. |

| CLASSE        | FORMA DE PAGAMENTO   |
|---------------|--|
| Garantia Real | A proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos,<br>aplicando-se deságio de 75% sobre o valor de face, iniciando-se no 199<br>(decimo nono) mês subsequente a data do transto em julgado da decisão da<br>homologação do plano de Recuperação Judicial e se estendendo em<br>pagamentos anuais, até o 128 (décimo segundo) ano, último de previsões dos<br>pagamentos.  Os pagamentos serão feitos em duas tranches anuais, sempre com<br>vencimentos 6 meses posteriores ao anterior.<br>Na hipótese do crédito aer incluído medidante impugnação ou<br>habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-à à partir<br>do trânsto em julgado da decisão que determinar sua inclusão. |

| CLASSE        | FORMA DE PAGAMENTO   |
|---------------|--|
| Quirografário | Para os Credores Quirografários, a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 75% sobre o valor de face, iniciando no 19% (decimo nono) mês subsequente a data da publicação do transito em julgado da decisão da homologação do plano de Recuperação Judicial e se estendendo, em pagamentos anuais, até o 12º (décimo segundo) ano, último de previsões dos pagamentos.  Os pagamentos serão feitos em duas tranches anuais, sempre com vencimentos 6 meses posteriores a anterior. Na hipótese do crédito ser incluídi medidante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á à partido trânsito em julgado da decisão que determinar sua inclusão.   |
| CLASSE        | FORMA DE PAGAMENTO   |
| ME e EPP      | Para esta classe de Credores a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 75% sobre o valor de face iniciando no 19º (décimo nono) mês subsequente a data do transito em julgadi da decisão de homologação do plano de Recuperação Judicial e se estendendo, em pagamentos anuais, até o 12º (décimo segundo) ano, último de previsões dos pagamentos semandos nomes pagamentos.  Os pagamentos serão fecitos em duas tranches anuais, sempre com vencimentos 6 meses posteriores a anterior.  Na hipótese do crédito ser incluido medidante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á à parti do trânsito em julgado da decisão que determinar sua inclusão, desde que já tenha ocorrido o transito em julgado da vescão de homologação do olano de tenha ocorrido o transito em julgado da decisão de homologação do olano de |

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



## 1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. Do Andamento do Processo

Considerando que o objeto deste Relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeira da Recuperanda, e estas devem ser feitas periodicamente, bem como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, nos tópicos subsequentes serão apresentadas breves considerações e ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Recuperanda.

Desta forma, desde o último relatório peticionado no id23169231, não ocorreram manifestações processuais, no entanto o processo se encontra concluso para decisão desde a data de 25/09/2025.

## 2.1 Análise Financeira Da Devedora

Vencidas as questões de ordem técnico-processual atinentes ao regular prosseguimento do processo de Recuperação Judicial, passase à análise das demonstrações contábeis da empresa Paranapanema Distribuidora de Combustíveis Ltda.

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



Nesse contexto, com vistas à verificação da evolução e/ou involução das contas patrimoniais das sociedades Recuperandas, bem como de seus respectivos resultados, cumpre informar que o presente relatório contempla análises comparativas entre os dados contábeis correspondentes aos meses de julho e agosto de 2025.

Esclarece-se, por oportuno, que as informações ora apresentadas não foram submetidas à revisão por auditoria independente, seja por profissionais eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial. Ademais, com o objetivo de conferir maior clareza e facilitar a compreensão dos dados e análises constantes nos documentos contábeis, as verificações serão realizadas individualmente em relação à devedora.

#### 2.1. BALANCETE

No que tange à documentação disponibilizada, observa-se que o Ativo Circulante apresentou variação minorativa ao longo do período analisado, encerrando o mês de agosto de 2025 com o saldo de R\$ 40.128.455,19 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos). Esse montante representa uma redução aproximada de 7% em relação ao valor registrado no encerramento do mês anterior, julho de 2025, principalmente em função das reduções nas contas "Outros Créditos" e "Estoque", que mais do que compensaram a varação majorativa da conta "Clientes".

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



Figura 1 - Ativo Circulante

#### PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

| BALANCETES EM R\$      | jun/25        | jul/25        | ago/25        |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|
| CAIXA                  | 1.117,10      | 1.117,10      | 1.117,10      |
| CLIENTES               | 5.939.122,14  | 5.562.493,85  | 9.392.136,04  |
| OUTROS CRÉDITOS        | 31.058.840,23 | 30.204.994,63 | 25.437.666,97 |
| ESTOQUE                | 6.893.124,70  | 7.262.927,22  | 5.297.535,08  |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | 43.892.204,17 | 43.031.532,80 | 40.128.455,19 |

O Ativo Não Circulante apresentou variação minorativa no período de aproximadamente 3%, totalizando o montante de R\$ 300.902.979,07 (trezentos milhões, novecentos e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e sete centavos) em agosto de 2025, principalmente em razão da variação minorativa da conta "Adiantamento a fornecedores".

Figura 2 - Ativo Não Circulante e Ativo Total

| ATIVO NÃO CIRCULANTE        | jun/25         | jul/25         | ago/25         |  |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|--|
| OUTROS CRÉDITOS             | 984.615,00     | 984.615,00     | 984.615,00     |  |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | 297.448.248,14 | 292.978.197,36 | 282.399.378,57 |  |
| IMOBILIZADO                 | 17.518.985,50  | 17.518.985,50  | 17.518.985,50  |  |
| TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE  | 315.951.848,64 | 311.481.797,86 | 300.902.979,07 |  |
| TOTAL ATIVO                 | 359.844.052,81 | 354.513.330,66 | 341.031.434,26 |  |

Já o Ativo Total apresentou uma variação minorativa no mês de agosto de 2025 em relação ao mês anterior, e finalizou com um montante de R\$ 341.031.434,26 (trezentos e quarenta e um milhões, trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), o que representa um valor aproximadamente 4% menor se comparado ao mês anterior.

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



Em relação ao Passivo Circulante, este apresentou uma variação minorativa de aproximadamente 3%, tendo sido influenciado principalmente pelas contas "Fornecedores", "Obrigações Tributárias" e "Obrigações Trabalhistas", finalizando o período com um montante de R\$ 148.559.385,75 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) em agosto de 2025, conforme depreende-se da figura abaixo.

Figura 3 - Passivo Circulante

| PASSIVO CIRCULANTE          | jun/25         | jul/25         | ago/25         |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| FORNECEDORES                | 47.127.251,17  | 49.420.288,76  | 48.967.900,96  |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS      | 87.262.728,74  | 88.784.263,80  | 84.025.088,27  |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS     | 73.735,69      | 68.302,64      | 65.595,52      |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES           | 6.871.900,00   | 6.871.900,00   | 6.871.900,00   |
| EMPRESTIMOS E FINANCIMENTOS | 8.628.901,00   | 8.628.901,00   | 8.628.901,00   |
| TOTAL PASSIVO CIRCULANTE    | 149.964.516,60 | 153.773.656,20 | 148.559.385,75 |

O Passivo Não Circulante não apresentou variação no período.

Figura 4 - Passivo Não Circulante e Passivo Total

| PASSIVO NÃO CIRCULANTE       | jun/25         | jul/25         | ago/25         |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| FINANCIAMENTOS               | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| FORNECEDORES                 | 12.090.000,00  | 12.090.000,00  | 12.090.000,00  |
| TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 12.090.000,00  | 12.090.000,00  | 12.090.000,00  |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 269.742.633,07 | 269.742.633,07 | 269.742.633,07 |
| TOTAL PASSIVO                | 431.797.149,67 | 435.606.289,27 | 430.392.018,82 |

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



Quanto ao Passivo Total, este apresentou uma variação minorativa perfazendo o montante de R\$ 430.392.018,82 (quatrocentos e trinta milhões, trezentos e noventa e dois mil, dezoito reais e oitenta e dois centavos) no mês de agosto de 2025, conforme figura acima.

### 2.2. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Recuperanda apresenta uma Receita de Vendas no valor de R\$ 57.162.593,50 (cinquenta e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) no mês de agosto de 2025.

Figura 5 - DRE.
PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

| DRE (R\$)                                   |      | jun/25        |      | jul/25        |      | ago/25        |
|---|------|---------------|------|---------------|------|---------------|
| Receita Bruta                               | R\$  | 57.179.375,00 | R\$  | 52.824.315,00 | R\$  | 57.162.593,50 |
| Receita de vendas de produtos e mercadorias | R\$  | 57.179.375,00 | R\$  | 52.824.315,00 | R\$  | 57.162.593,50 |
| Deduções da receita bruta                   | -R\$ | 11.890.609,70 | -R\$ | 10.928.296,36 | -R\$ | 11.603.494,17 |
| Impostos e devoluções                       | -R\$ | 11.890.609,70 | -R\$ | 10.928.296,36 | -R\$ | 11.603.494,17 |
| Receita Líquida                             | R\$  | 45.288.765,30 | R\$  | 41.896.018,64 | R\$  | 45.559.099,33 |
| Custo das mercadorias vendidas              | -R\$ | 54.579.978,54 | -R\$ | 43.480.927,81 | -R\$ | 43.666.044,23 |
| Armazenagem e CPV                           | -R\$ | 54.579.978,54 | -R\$ | 43.480.927,81 | -R\$ | 43.666.044,23 |
| Lucro bruto                                 | -R\$ | 9.291.213,24  | -R\$ | 1.584.909,17  | R\$  | 1.893.055,10  |
| Despesas operacionais                       | -R\$ | 6.747.400,39  | -R\$ | 4.988.743,46  | -R\$ | 10.160.681,37 |
| Despesas com vendas                         | -R\$ | 2.576.528,88  | -R\$ | 2.489.690,00  | -R\$ | 7.867.208,67  |
| Despesas administativas                     | -R\$ | 4.170.871,51  | -R\$ | 2.499.053,46  | -R\$ | 2.293.472,70  |
| Receitas Financeiras                        | R\$  | -             | R\$  | 0,27          | R\$  | 0,32          |
| Resultado antes do irpj e csll              | -R\$ | 16.038.613,63 | -R\$ | 6.573.652,36  | -R\$ | 8.267.625,95  |
| Lucro / Prejuízo liquido do exercício       | -R\$ | 16.038.613,63 | -R\$ | 6.573.652,36  | -R\$ | 8.267.625,95  |

O resultado foi de R\$ 8.267.625,95 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) negativo no mês de agosto de 2025, considerando a aplicação das deduções, CMV, despesas administrativas e impostos.



## 3. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, está Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <a href="http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/">http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/</a>, chamado "*Espaço do Credor*", e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis



## 4. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda vênia e acatamento agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório Mensal de Atividades da devedora.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer

Economista, Auditor e Avaliador CORECON/MS 1.033 – 20ª Região REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA Administradora Judicial Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador CORECON/MS 1.024 – 20º Região CRC/MS – 014868/O-5 REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Marco Aurélio Paiva
Advogado

Advogado OAB/MS 19.137

Mensal de Atividades da Devedora | Paranapanema Distribuidora de Combustíveis





SÃO PAULO - SP AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930 FONE/FAX +55 (11) 2450-7333 CAMPO GRANDE - MS RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE/FAX +55 (67) 3026-6567 CUIABÁ - MT AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA1403 BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000 FONE/FAX +55 (65) 3052-7636 UBERLÂNDIA - MG RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617 CENTRO • CEP. 38400-106 FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br

